

GUIA INFORMATIVO **2025 – 2026**

# Creches e Jardins de Infância

*Estabelecimentos  
de Primeira Infância  
de Oeiras*

## Notas prévias

O presente GUIA tem como objetivo disponibilizar informação genérica relativa aos Estabelecimentos de Educação de Primeira Infância da Rede Solidária do Concelho de Oeiras.

Esta informação não dispensa o contacto com o Estabelecimento de Educação pretendido, considerando a existência de regulamentos internos próprios com normas relativas ao funcionamento, requisitos, datas de admissão, cálculo de mensalidades familiares, entre outras disposições.



# Índice

	<b>Notas prévias</b>	
<b>1</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>05</b>
	Educação e acolhimento	06
	Acordo de cooperação	08
<b>2</b>	<b>Creche</b>	<b>06</b>
	Educação e Acolhimento para crianças até aos 3 anos	07
	Programa Creche Feliz	08
	Oferta educativa para menores de 3 anos	09
	Número de vagas de Creche	10
	Número de crianças por sala de Creche	11
	Admissão na Creche	12
<b>3</b>	<b>Jardim de Infância</b>	<b>13</b>
	A Educação Pré-escolar	14
	Oferta educativa para crianças a partir dos 3 anos	15
	Número de vagas de Jardim de Infância em IPSS	16
	Número de crianças por sala de Jardim de Infância	17
	Admissão no Jardim de Infância	18
	Financiamento da componente educativa nas Instituições Particulares de Solidariedade Social	20
<b>4</b>	<b>Capacidade e localização de Creches e Jardins de Infância da Rede Solidária de Oeiras</b>	<b>21</b>
	Rede de Equipamentos de Primeira Infância em Oeiras	22
	Disponibilidade da rede solidária de Oeiras	23
	UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO	24
	Creches e Jardins de Infância de Oeiras   Localização	24
	Capacidade e vagas	25
	Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	26
	Contactos	27
	FREGUESIA DE BARCARENA	28
	Creches e Jardins de Infância de Oeiras   Localização	28



# Índice

Capacidade e vagas	29
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	30
Contactos	31
<b>UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS</b>	<b>32</b>
Creches e Jardins de Infância de Oeiras   Localização	32
Capacidade e vagas	33
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	34
Contactos	35
<b>UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS</b>	<b>36</b>
Creches e Jardins de Infância de Oeiras   Localização	36
Capacidade e vagas	37
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	38
Contactos	39
<b>FREGUESIA DE PORTO SALVO</b>	<b>40</b>
Creches e Jardins de Infância de Oeiras   Localização	40
Capacidade e vagas	41
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	42
Contacto	43
<b>5</b> <b>Comparticipação familiar / Cálculo da mensalidade</b>	<b>44</b>
Comparticipação familiar e responsabilidades das famílias	45
Gratuidade para a frequência da Creche	46
Gratuidade da frequência da componente educativa do Jardim de Infância	47
Cálculo do rendimento per capita do agregado familiar	48
Despesas fixas do rendimento familiar	49
Determinação do montante de comparticipação familiar	50
<b>6</b> <b>Informação complementar</b>	<b>51</b>
Legislação para consulta	52





01

**Enquadramento**

## 11 Educação e acolhimento

A Educação e Acolhimento na Primeira Infância está organizada numa estrutura bietápica, com respostas distintas para crianças mais novas (menos de 3 anos) e mais velhas (mais de 3 anos).

Esta oferta é assegurada por Estabelecimentos da rede pública, por entidades privadas não lucrativas (Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS) com acordo de cooperação com o Estado e por entidades privadas lucrativas com licença de funcionamento.

A **Creche** é um estabelecimento que visa o acolhimento para crianças até aos três anos de idade, durante a parte do dia em que os pais ou as pessoas que as tenham à sua guarda não podem estar com elas.

O **Jardim de Infância** é um estabelecimento orientado para o desenvolvimento da criança, que proporciona atividades educativas e atividades de apoio à família.



# Acordo de Cooperação

O **Acordo de Cooperação** é um instrumento através do qual o Estado financia a criação de vagas de **Creche** e de **Jardim de Infância** nos estabelecimentos geridos pelas IPSS.

O financiamento do Estado é atribuído à IPSS e destina-se a comparticipar a frequência das crianças.

Para cada Estabelecimento de Infância da Rede Solidária estão definidas:

A **capacidade**, que corresponde ao número máximo de crianças que a resposta socioeducativa permite admitir, por referência ao espaço físico do equipamento ou aos recursos humanos afetos ao serviço;

O **número de crianças contemplados** no Acordo de Cooperação e pelos quais é atribuída uma participação financeira.

Em alguns estabelecimentos coexistem vagas com e sem Acordo de Cooperação, ou seja, financiadas e não financiadas pelo Estado.

O Compromisso de Cooperação é um documento público que pode ser consultado [aqui](#).





02

**Creche**

# Educação e Acolhimento para crianças até aos 3 anos

A **educação e o acolhimento para as crianças até aos 3 anos** segue as Orientações Pedagógicas do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) que visa apoiar a qualidade das práticas pedagógicas bem como dos direitos à educação e cultura consagrados na Constituição da República Portuguesa.

As **Creches** desenvolvidas por IPSS têm possibilidade de celebrar acordos de cooperação com a Segurança Social para o financiamento do seu funcionamento, sendo pago, mensalmente, à referida instituição, um valor por criança, estipulado anualmente em Protocolo de Compromisso de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTS-

SS) e a União das Misericórdias Portuguesas (UM), a União das Mutualidades Portuguesas (UMP) e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS).

Atualmente, está em vigor o Compromisso de Cooperação para o biénio 2025-2026 constando a seguinte participação financeira da segurança social criança/mês:

RESPOSTA SOCIAL	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA (crianças/mês) (euros)
CRECHE	515,90 €



## Programa CRECHE FELIZ

Todas as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2022, inclusive, que estejam matriculadas em creches da rede solidária, creches da rede pública, amas da Segurança Social ou em creches da rede privada lucrativa que façam parte da bolsa de creches aderentes, **têm direito a creche gratuita.**

Desde 1 de janeiro de 2024, a Segurança Social assume a totalidade da comparticipação das famílias, estando incluídas as seguintes despesas:

- › Atividades e serviços habitualmente prestados pelas creches (nutrição, atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade, entre outras);

- › Alimentação, incluindo dietas especiais mediante prescrição médica;
- › Processo de inscrição, renovação e seguros;
- › Prolongamento de horário e extensão semanal.

Não estão incluídas as despesas com atividades extra projeto pedagógico, de caráter facultativo, que as instituições pretendam desenvolver e nas quais os pais ou representantes legais inscrevam as crianças, assim como a aquisição de fraldas, fardas e uniformes escolares, bem como serviços de transporte e outros de natureza facultativa.

Mais informações em [Creche Feliz – Rede de Creches Gratuítas](#).



# Oferta educativa para menores de 3 anos

A oferta educativa orientada para menores de 3 anos é constituída por:

## CRECHE

Estabelecimento que visa o acolhimento para crianças, durante a parte do dia em que os pais ou as pessoas que as tenham à sua guarda não podem estar com elas.

## CRECHE FAMILIAR

Serviço prestado por pessoa idónea, licenciada pela Segurança Social, a qual, mediante pagamento, cuida na sua residência de crianças.

## AMA

Conjunto de pelo menos 4 amas que desenvolvem a sua atividade através de contratos estabelecidos pelas IPSS com o Estado .



## Número de vagas de Creche

1908

Número de vagas de Creche

1779

Número de vagas financiadas pelo Estado  
através do Acordo de Cooperação



## Número de crianças por sala de Creche

NÚMERO MÁXIMO
<b>SALA DE BERÇÁRIO (ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA)</b>
<b>10</b>
<b>SALA DE AQUISIÇÃO DA MARCHA (ATÉ AOS 24 MESES)</b>
<b>14</b>
<b>SALA GENÉRICA (DOS 24 AOS 36 MESES)</b>
<b>18</b>



## Admissão na Creche

- As inscrições para esta valência decorrem durante todo o ano.
- A frequência da Creche não está vinculada ao calendário escolar.
- Para obtenção de informações sobre vagas existente e regras de funcionamento, deverão ser contactados os Estabelecimentos de Educação.





0 3

**Jardim de infância**

## A Educação Pré-escolar

A **Educação Pré-escolar** é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, a fim de assegurar a sua plena integração na sociedade, como ser autónomo, livre e solidário – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro.

A oferta da rede pública de jardim de infância é complementar à oferta disponibilizada pelos estabelecimentos da Rede Solidária, desenvolvida ao abrigo do acordo de cooperação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS) e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI).

A tutela pedagógica é da responsabilidade do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), competindo-lhe assegurar a qualidade da educação nos estabelecimentos da rede nacional de educação pré-escolar.

A tutela técnica é da competência conjunta dos Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e consiste no acompanhamento da organização e do funcionamento dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar.



# Oferta educativa para crianças a partir dos 3 anos

A oferta educativa orientada para crianças a partir dos 3 anos é disponibilizada por:

## JARDINS DE INFÂNCIA

REDE PÚBLICA

Jardins de Infância da Rede Pública integram os Agrupamentos de Escolas juntamente com as Escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário

## JARDINS DE INFÂNCIA

REDE PRIVADA SOLIDÁRIA

Jardins de Infância da Rede Privada Solidária funcionam em instituições de ensino particular ou cooperativo, em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas

## JARDINS DE INFÂNCIA

REDE PRIVADA LUCRATIVA

Jardins de Infância da Rede Privada Lucrativa licenciados pelo Estado, em que as famílias pagam uma mensalidade\*



\* Na rede particular, que inclui os estabelecimentos particulares e cooperativos, o financiamento tem como base as mensalidades pagas pela família podendo estas beneficiar de apoio financeiro do Estado, na modalidade dos contratos de desenvolvimento de apoio à família, em conformidade com o seu escalão de rendimento (<https://eurydice.eacea.ec.europa.eu>)

## Número de vagas de Jardim de Infância em IPSS

2020

Número de vagas de Jardim de Infância

1836

Número de vagas financiadas pelo Estado  
através do Acordo de Cooperação



# Número de crianças por sala de Jardim de Infância

SALA DE JARDIM DE INFÂNCIA (NÚMERO DE CRIANÇAS POR SALA)	NÚMERO MÍNIMO	NÚMERO MÁXIMO
	20	25

Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração de uma criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas crianças nestas condições.



## Admissão no Jardim de Infância

- Nos Jardins de Infância da rede pública, os critérios de matrícula, renovação de matrícula e constituição das turmas, estão definidos no Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho.
- Consultar o Guia de Matrícula da Educação Pré Escolar no Portal da Educação.
- No caso de Estabelecimento da rede solidária, os pais têm liberdade de escolha submetendo-se, no entanto, aos critérios de admissão estabelecidos no regulamento interno da instituição e à existência de vagas por ocupar.



# Financiamento da componente educativa nas Instituições Particulares de Solidariedade Social

As **IPSS** são financiadas na componente educativa pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, recebendo um valor/criança/mês estipulado anualmente por Despacho Conjunto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

O Despacho n.º 6164/2024 distingue duas componentes de apoio financeiro do Estado para funcionamento da valência de Jardim de Infância geridos pelas IPSS:

COMPONENTE EDUCATIVA	<b>113,72 €</b> POR CRIANÇA / POR MÊS
COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	<b>94,33 €</b> POR CRIANÇA / POR MÊS





04

**Capacidade e  
localização de Creches  
e Jardins de Infância  
da Rede Solidária  
de Oeiras**

# Rede de Equipamentos de Primeira Infância em Oeiras

**39**

## ESTABELECIMENTOS DA REDE SOLIDÁRIA

Estes 39 estabelecimentos, na sua maioria com valências de Creche e Jardim de Infância cumulativamente, estão distribuídos por todas as freguesias do Concelho, em função da área de implantação das IPSS.

**21**

## JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA

Os 21 jardins de infância da rede pública fazem parte dos 10 Agrupamentos de Escolas do concelho e estão, na sua maioria, integrados em escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico (EB).

**40**

## ESTABELECIMENTOS PRIVADOS / LUCRATIVOS

Existem 40 estabelecimentos privados / lucrativos no concelho, para além dos Jardins de Infância e Creches de gestão pública e/ou solidária.



# Disponibilidade da rede solidária de Oeiras

No conjunto, a **Rede Solidária** disponibiliza **3942** vagas.

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE <b>1922</b>	CAPACIDADE <b>2020</b>
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO <b>1888</b>	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO <b>1836</b>
N.º DE CRIANÇAS INSCRITAS <b>1832</b>	N.º DE CRIANÇAS INSCRITAS <b>1866</b>
N.º DE VAGAS DISPONÍVEIS <b>90</b>	N.º DE VAGAS DISPONÍVEIS <b>154</b>

\* Dados de julho de 2025



# Creches e Jardins de Infância de Oeiras | LOCALIZAÇÃO

## Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Jardim de Infância O Novo Pinóquio [ALGÉS](#)
- 2 Creche O Pioneiro [ALGÉS](#)
- 3 Jardim de Infância O Palhaço [LINDA-A-VELHA](#)
- 4 Jardim de Infância O Bambi [CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO](#)



## Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo

- 5 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo [LINDA-A-VELHA](#)

## Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças

- 6 Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças [ALGÉS](#)
- 7 Creche Nossa Senhora das Graças [ALGÉS](#)

## Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas

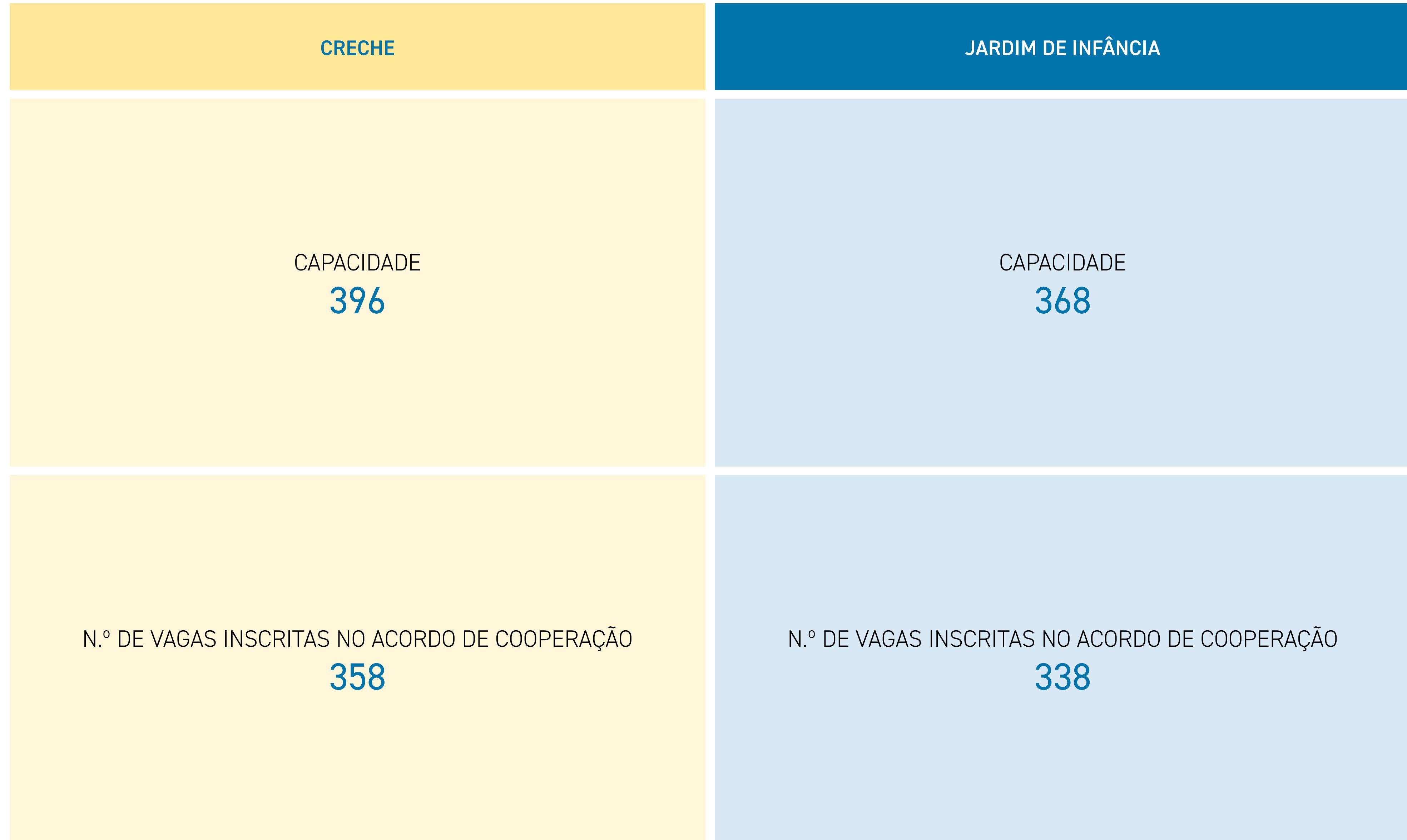
- 8 Centro Sagrada Família [ALGÉS](#)

## Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada

- 9 Creche Francisco e Jacinta [CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO](#)



## Capacidade e vagas



## Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE INSTALADA	
		CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA O NOVO PINÓQUIO	18	83
	CRECHE O PIONEIRO	30	—
	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA O PALHAÇO	66	50
	JARDIM DE INFÂNCIA O BAMBI	—	60
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CABO	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DO CABO	46	25
ASSOCIAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	59	50
	CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	46	—
FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS	CENTRO SAGRADA FAMÍLIA	109	100
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS DA PARÓQUIA DA CRUZ QUEBRADA	CRECHE FRANCISCO E JACINTA	22	—



## UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO

# Contactos

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	E-MAIL
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS	Creche e Jardim de Infância <b>O Novo Pinóquio</b>	Rua Ernesto Silva (topo) 1495-057 ALGÉS	214 116 737	<a href="mailto:pinoquio@misericordia-oeiras.pt">pinoquio@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche O Pioneiro	Andar Modelo do Parque América Av. Gen. Norton de Matos, n.º 8 1495-145 ALGÉS	214 103 095	<a href="mailto:pioneerio@misericordia-oeiras.pt">pioneerio@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche e Jardim de Infância <b>O Palhaço</b>	Bairro 25 de Abril, Rua 1.º de Maio 2795-158 LINDA-A-VELHA	214 191 239	<a href="mailto:palhaco@misericordia-oeiras.pt">palhaco@misericordia-oeiras.pt</a>
	Jardim de Infância <b>O Bambi</b>	Rua Joseph Bleck, n.º 31 1495-724 CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO	214 197 898	<a href="mailto:bambi@misericordia-oeiras.pt">bambi@misericordia-oeiras.pt</a>
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CABO	Creche e Jardim de Infância <b>Nossa Senhora do Cabo</b>	Rua dos Lusíadas, n.º 4 2795-127 LINDA-A-VELHA	214 157 610	<a href="mailto:geral@cspns.pt">geral@cspns.pt</a>
ASSOCIAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Jardim de Infância <b>Nossa Senhora das Graças</b>	Rua General Ferreira Martins, n.º 16 1495-137 ALGÉS	214 117 785	<a href="mailto:geral@jinsg.pt; secretaria@jinsg.pt">geral@jinsg.pt; secretaria@jinsg.pt</a>
	Creche Nossa Senhora das Graças	Calçada do Rio, n.º 53 1495-115 ALGÉS	214 117 785	<a href="mailto:geral@jinsg.pt; secretaria@jinsg.pt">geral@jinsg.pt; secretaria@jinsg.pt</a>
FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS	Centro Sagrada Família	Rua António Luís Gomes, n.º 9 e 11 Quinta do Leonel 1495-129 ALGÉS	214 102 422	<a href="mailto:geral@csagradafamilia.pt">geral@csagradafamilia.pt</a>
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS DA PARÓQUIA DA CRUZ QUEBRADA	Creche Francisco e Jacinta	Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 7 1495-686 CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO	214 197 377	<a href="mailto:franciscojacintacreche@gmail.com">franciscojacintacreche@gmail.com</a>



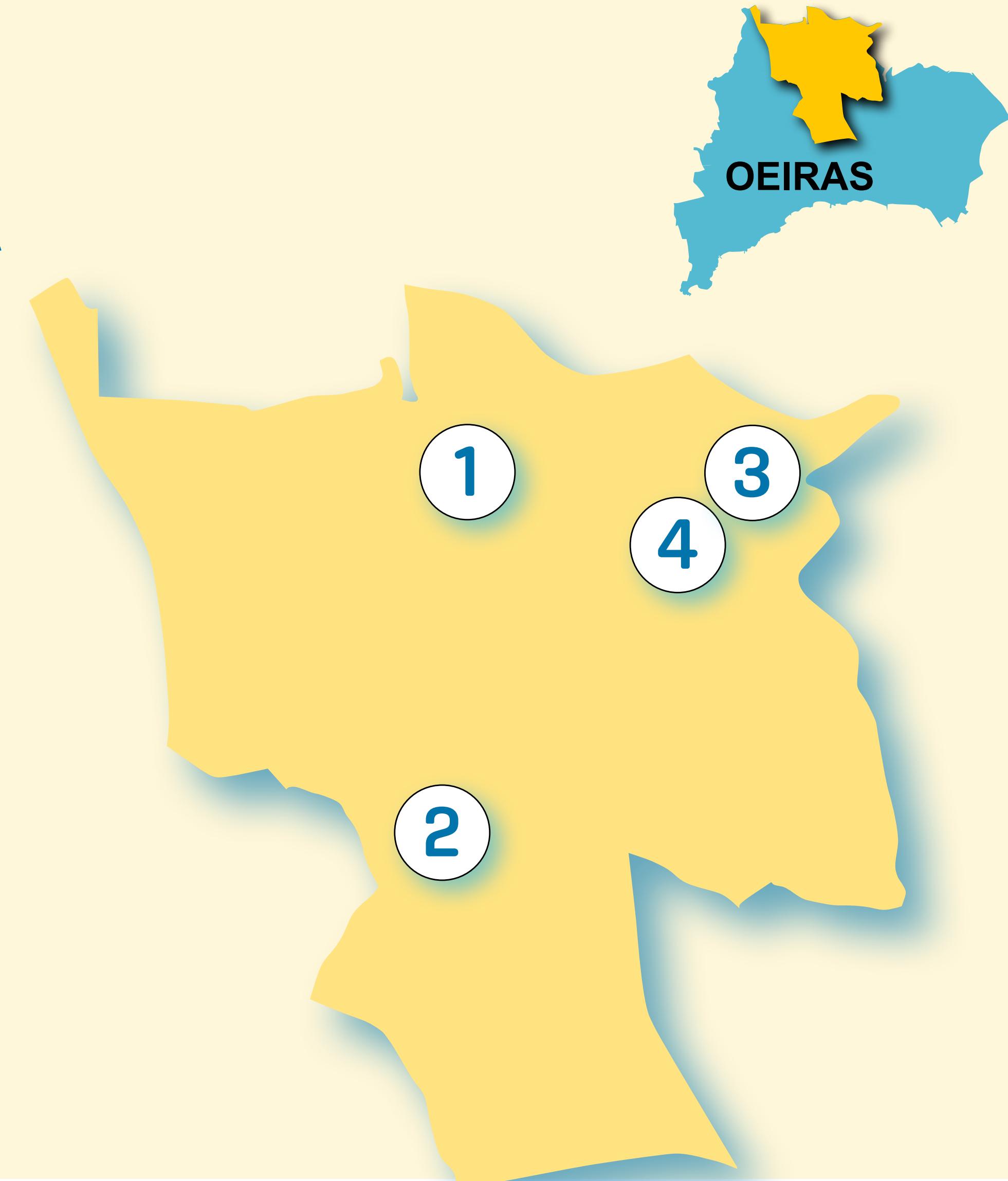
# Creches e Jardins de Infância de Oeiras | LOCALIZAÇÃO

## Centro Social e Paroquial de Barcarena

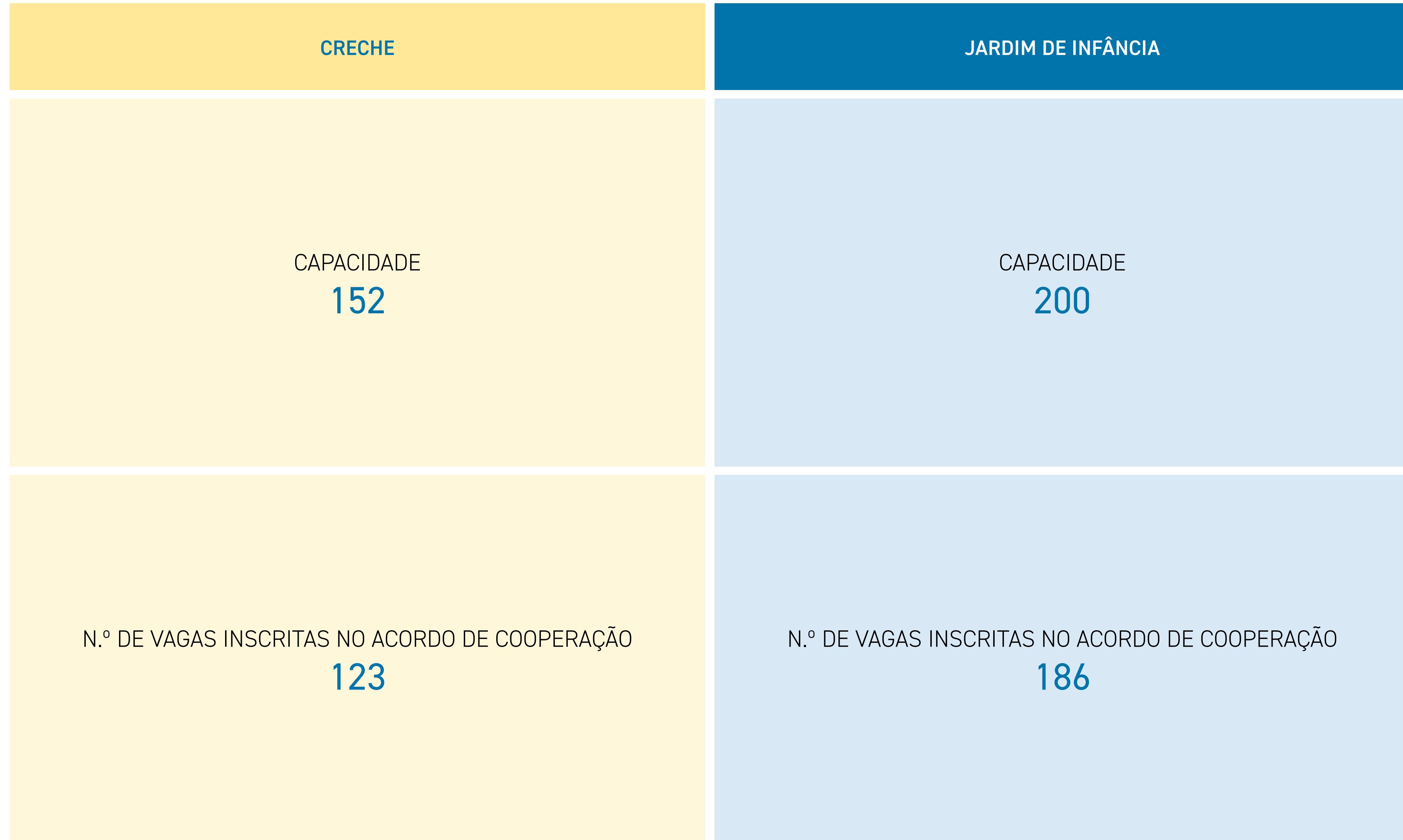
- 1 Centro de Infância de Tercena — BARCARENA/TERCENA
- 2 Centro de Infância da Quinta da Politeira — BARCARENA

## Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias

- 3 Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima — BARCARENA
- 4 Creche Santa Madalena de Canossa — BARCARENA/QUELUZ DE BAIXO



## Capacidade e vagas



## Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE INSTALADA	
		CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA	CENTRO DE INFÂNCIA DE TERCENA	84	75
	CENTRO DE INFÂNCIA DA QUINTA DA POLITEIRA	25	42
INSTITUTO DAS FILHAS DA CARIDADE CANOSSIANAS MISSIONÁRIAS	JARDIM DE INFÂNCIA CASA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	—	70
	CRECHE SANTA MADALENA DE CANOSSA	43	—



## Contactos

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	E-MAIL
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA	Centro Multivalências do Centro Social e Paroquial de Barcarena	Rua Odette de Saint-Maurice, Tercena 2730-195 BARCARENA	214 387 250	<a href="mailto:geral@cspbarcarena.pt">geral@cspbarcarena.pt</a>
	Centro de Infância da Quinta da Politeira	Largo António Monteiro Ramalho, n.º 6 Bairro Quinta da Politeira 2730-238 BARCARENA	214 214 650	<a href="mailto:geral@cspbarcarena.pt">geral@cspbarcarena.pt</a>
INSTITUTO DAS FILHAS DA CARIDADE CANOSSIANAS MISSIONÁRIAS	Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima	Rua Cândido dos Reis, n.º 12 2730-238 BARCARENA	214 351 982	<a href="mailto:secretaria.cnsf@gmail.com">secretaria.cnsf@gmail.com</a>
	Creche Santa Madalena de Canossa	Rua Virgílio Godinho, Lt 11 r/c esq. Queluz de Baixo 2730-041 BARCARENA	214 352 582	<a href="mailto:secretaria.cnsf@gmail.com">secretaria.cnsf@gmail.com</a>



# Creches e Jardins de Infância de Oeiras | LOCALIZAÇÃO

## Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha \_\_ CARNAXIDE
- 2 Jardim de Infância O Traquinas \_\_ QUEIJAS
- 3 Creche e Jardim de Infância de São Marçal \_\_ OUTURELA/CARNAXIDE
- 4 Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio \_\_ CARNAXIDE



## Associação APOIO - Associação de Solidariedade

- 5 Creche O Ninho da Cegonha \_\_ CARNAXIDE

## Obra Madre Maria Clara

- 6 Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara \_\_ LINDA-A-PASTORA/QUEIJAS

## Projeto Família Global - Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família

- 7 Creche Família Global \_\_ PORTELA/CARNAXIDE

## Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela

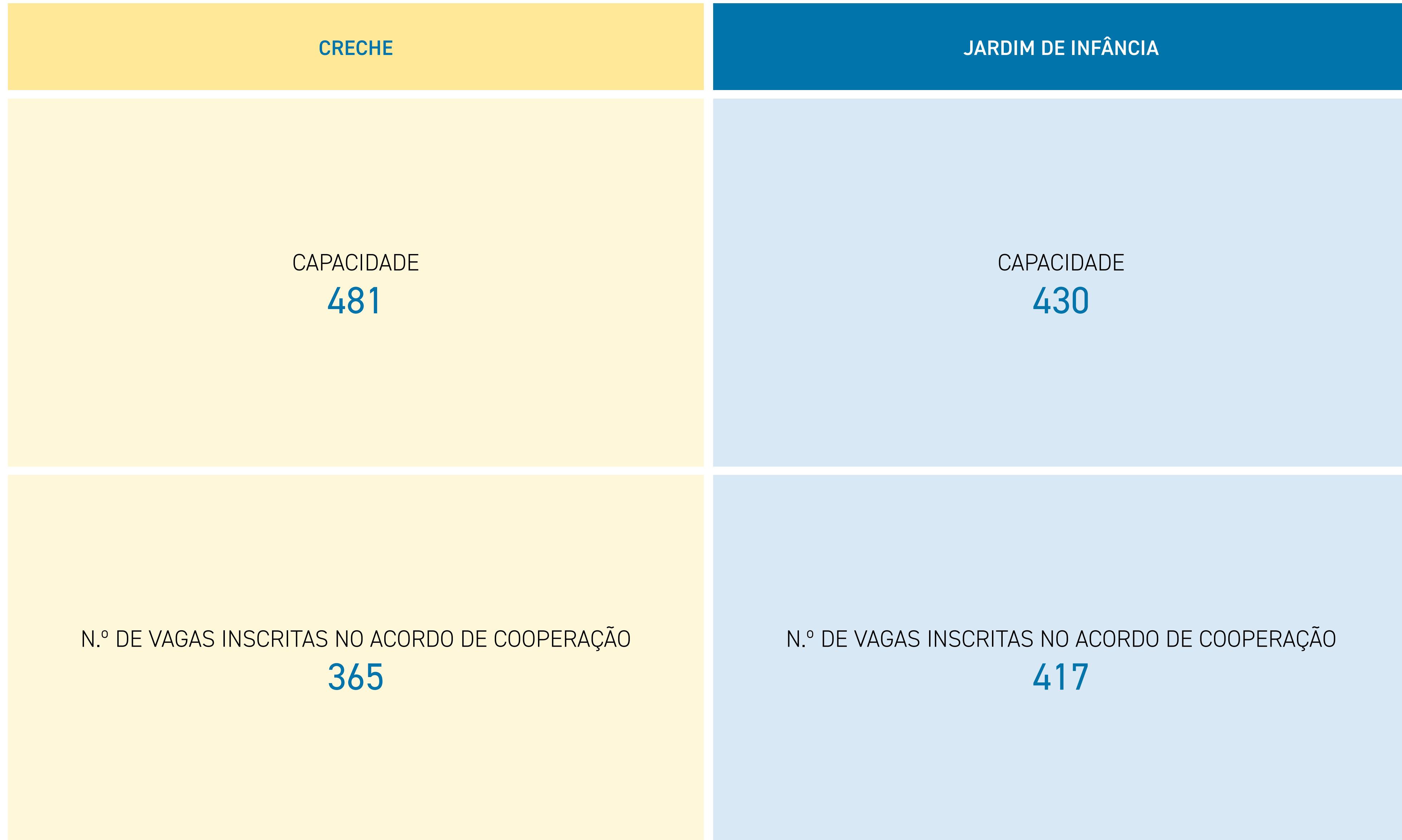
- 8 Creche e Jardim de Infância da Outurela \_\_ OUTURELA/CARNAXIDE

## Fundação Auchan

- 9 Colégio Rik e Rok \_\_ CARNAXIDE



## Capacidade e vagas



## Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE INSTALADA	
		CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA ROCHA	58	50
	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA O TRAQUINAS	75	50
	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO MARÇAL	57	40
	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA 1.º DE MAIO	42	90
ASSOCIAÇÃO APOIO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE	CRECHE O NINHO DA CEGONHA	74	—
OBRA MADRE MARIA CLARA	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA MADRE MARIA CLARA	30	50
PROJETO FAMÍLIA GLOBAL – ASSOCIAÇÃO PARA A INSERÇÃO SOCIOCULTURAL E PROFISSIONAL DA FAMÍLIA	CRECHE FAMÍLIA GLOBAL	16	—
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA OUTURELA	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DA OUTURELA	46	75
FUNDAÇÃO AUCHAN	COLÉGIO RIK E ROK	83	75



## UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS

# Contactos

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	E-MAIL
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha	Rua José Afonso, n.º 25 A, Bairro Luta pela Casa 2790-089 CARNAXIDE	214 184 470	<a href="mailto:nsrocha@misericordia-oeiras.pt">nsrocha@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche e Jardim de Infância O Traquinas	Rua Hintze Ribeiro 2790-358 QUEIJAS	214 186 421	<a href="mailto:traquinas@misericordia-oeiras.pt">traquinas@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche e Jardim de Infância de São Marçal	Alameda João de Menezes, n.º 6 B Outurela 2790-214 CARNAXIDE	214 181 417	<a href="mailto:smarcal@misericordia-oeiras.pt">smarcal@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio	Av. 25 de Abril 2790-161 CARNAXIDE	214 180 657	<a href="mailto:1maio@misericordia-oeiras.pt">1maio@misericordia-oeiras.pt</a>
ASSOCIAÇÃO APOIO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE	Creche O Ninho da Cegonha	Rua Professor Delfim dos Santos, 13 Outurela 2795-175 CARNAXIDE	214 247 850	<a href="mailto:eduarda.correia@ninhodacegonha.apoio.pt">eduarda.correia@ninhodacegonha.apoio.pt</a>
OBRA MADRE MARIA CLARA	Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara	Rua Visconde Moreira de Rey, 12 Linda-a-Pastora 2790-447 QUEIJAS	214 181 227	<a href="mailto:geral@osmmac.pt">geral@osmmac.pt</a>
PROJETO FAMÍLIA GLOBAL ASSOC. INSERÇÃO SOCIOCULTURAL E PROFISSIONAL DA FAMÍLIA	Creche Família Global	Alameda João da Mota Prego, 1B Portela de Carnaxide 2790-213 CARNAXIDE	214 183 770 967 267 616	<a href="mailto:projetofamiliaglobal@gmail.com">projetofamiliaglobal@gmail.com</a>
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA OUTURELA	Creche e Jardim de Infância da Outurela	Rua António Navarro, 4, apartado 511 2791-901 CARNAXIDE	214 185 595	<a href="mailto:cspnsconceicao@gmail.com">cspnsconceicao@gmail.com</a>
FUNDAÇÃO AUCHAN	Colégio Rik e Rok	Rua Alto do Montijo, 3, Portela de Carnaxide 2790-012 CARNAXIDE	210 457 149 967 183 816	<a href="mailto:colegiorikrok.alfragide@auchan.pt">colegiorikrok.alfragide@auchan.pt</a>



# Creches e Jardins de Infância de Oeiras | LOCALIZAÇÃO

## Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima \_\_OEIRAS
- 2 Creche e Jardim de Infância Santa Ana \_\_PAÇO DE ARCOS



## Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos

- 3 Creche e Jardim de Infância Casa da Criança Rainha Santa Isabel \_\_PAÇO DE ARCOS
- 4 Creche O Bugio \_\_PAÇO DE ARCOS

## Centro Social e Paroquial de Oeiras

- 5 Creche O Pombal \_\_OEIRAS
- 6 Infantário de Santo Amaro \_\_OEIRAS

## Obra Madre Maria Clara

- 7 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento \_\_CAXIAS

## Associação Ajuda de Mãe

- 8 Escola do Arco \_\_PAÇO DE ARCOS

## Associação Popular de Paço de Arcos

- 9 Infantário Popular de Paço de Arcos \_\_PAÇO DE ARCOS



## Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores

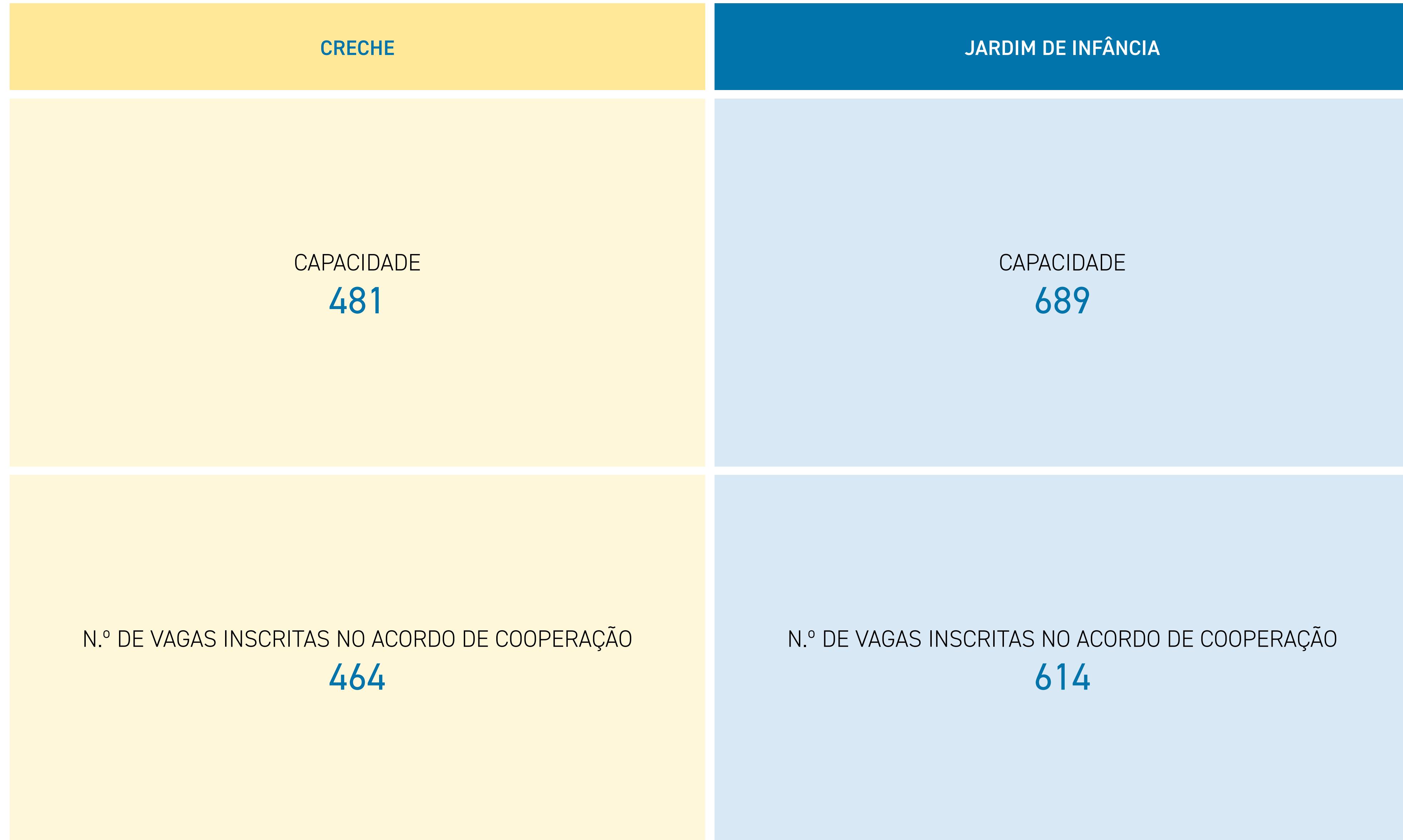
- 10 Extermato Nossa Senhora das Dores \_\_LAVEIRAS/CAXIAS

## Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores

- 11 Creche Nossa Senhora das Dores \_\_CAXIAS



## Capacidade e vagas



## Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE INSTALADA	
		CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA	40	49
	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA SANTA ANA	53	48
NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA DE PAÇO DE ARCOS	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA CASA DA CRIANÇA RAINHA SANTA ISABEL	34	150
	CRECHE O BUGIO	34	—
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS	CRECHE O POMBAL	80	—
	INFANTÁRIO DE SANTO AMARO	—	100
OBRA MADRE MARIA CLARA	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DO ACOLHIMENTO	58	75
ASSOCIAÇÃO AJUDA DE MÃE	ESCOLA DO ARCO	69	60
ASSOCIAÇÃO POPULAR DE PAÇO DE ARCOS	INFANTÁRIO POPULAR DE PAÇO DE ARCOS	41	75
CENTRO DE ASSISTÊNCIA INFANTIL NOSSA SENHORA DAS DORES	EXTERNATO NOSSA SENHORA DAS DORES	33	132
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CRECHE NOSSA SENHORA DAS DORES	39	—



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

## Contactos

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	E-MAIL
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS	Creche e Jardim de Infância Nossa Sra. do Rosário de Fátima	Rua do Sol Nascente, n.º 18 Quinta das Palmeiras 2780-167 OEIRAS	214 570 949	<a href="mailto:nsfatima@misericordia-oeiras.pt">nsfatima@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche e Jardim de Infância Santa Ana	Rua Conde Rio Maior, 28 B 2770-036 PAÇO DE ARCOS	214 413 646	<a href="mailto:stana@misericordia-oeiras.pt">stana@misericordia-oeiras.pt</a>
NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA DE PAÇO DE ARCOS	Creche e Jardim de Infância Casa da Criança Rainha Santa Isabel	Rua Dionísio dos Santos Matias, 1 2770-050 PAÇO DE ARCOS	214 460 570	<a href="mailto:geral@nibpacodearcos.com">geral@nibpacodearcos.com</a>
	Creche O Bugio	Rua José Pedro da Silva, 12 C 2770-004 PAÇO DE ARCOS	214 420 112	<a href="mailto:geral@nibpacodearcos.com">geral@nibpacodearcos.com</a>
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS	Creche O Pombal	Rua Tomé de Barros Queiroz, n.º 2 2780-301 OEIRAS	214 430 243 935 961 154	<a href="mailto:geral@cspo.com.pt">geral@cspo.com.pt</a>
	Infantário de Santo Amaro	Av. <sup>a</sup> Duarte Pacheco, n.º 26 e 28 3780-316 OEIRAS	214 414 710	<a href="mailto:geral@cspo.com.pt">geral@cspo.com.pt</a>
OBRA MADRE MARIA CLARA	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento	Rua Tomás de Lima, n.º 6 Laveiras 2760-114 CAXIAS	214 414 710	<a href="mailto:laveiras@osmmac.pt">laveiras@osmmac.pt</a>
ASSOCIAÇÃO AJUDA DE MÃE	Escola do Arco	Av. <sup>a</sup> Conde São Januário 2770-043 PAÇO DE ARCOS	214 542 120 961 488 804	<a href="mailto:escoladoarco@ajudademae.pt">escoladoarco@ajudademae.pt</a>
ASSOCIAÇÃO POPULAR DE PAÇO DE ARCOS	Infantário Popular de Paço de Arcos	Largo Leonor Faria Gomes, n.º 7 PAÇO DE ARCOS	214 437 818	<a href="mailto:servicos.centrals@appa.com.pt">servicos.centrals@appa.com.pt</a>
CENTRO DE ASSISTÊNCIA INFANTIL NOSSA SENHORA DAS DORES	Externato Nossa Senhora das Dores	Av. <sup>a</sup> Conselheiro Ferreira Lobo, n.º 37 E, Laveiras 2760-033 CAXIAS	214 432 147	<a href="mailto:direcao@centroinfantilnsd.com">direcao@centroinfantilnsd.com</a> <a href="mailto:secretaria@centroinfantilnsd.com">secretaria@centroinfantilnsd.com</a>
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Creche Nossa Senhora das Dores	Rua Croft de Moura, n.º 16 2760-035 CAXIAS	214 434 281 962 079 548	<a href="mailto:geral@ccp-caxias.pt">geral@ccp-caxias.pt</a>



# Creches e Jardins de Infância de Oeiras | LOCALIZAÇÃO

## Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Jardim de Infância O Novo Pinóquio [ALGÉS](#)
- 2 Creche O Pioneiro [ALGÉS](#)
- 3 Jardim de Infância O Palhaço [LINDA-A-VELHA](#)
- 4 Jardim de Infância O Bambi [CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO](#)



## Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

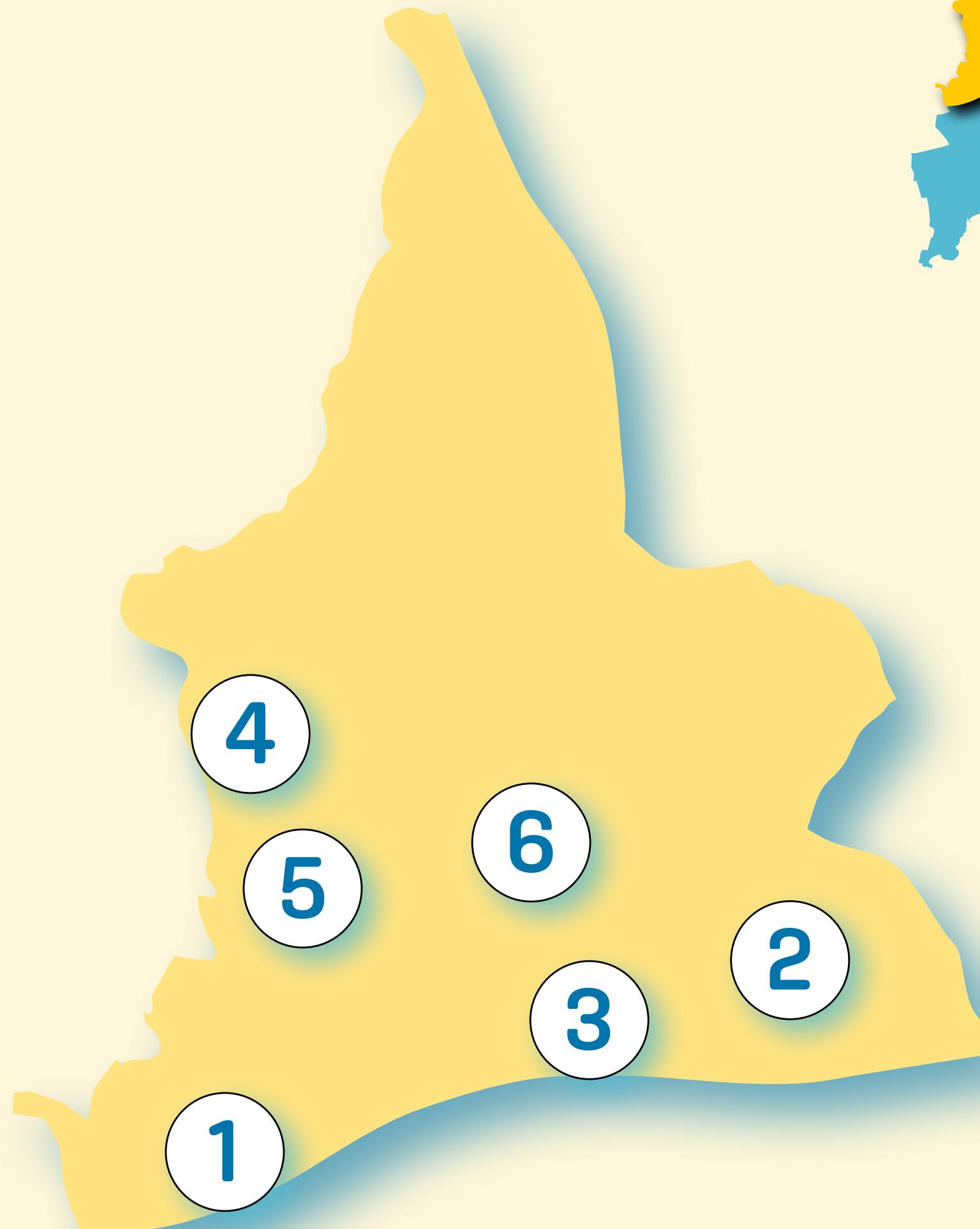
- 1 Jardim de Infância O Chorão [PORTO SALVO](#)
- 2 Jardim de Infância O Pingolé [VILA FRIA/PORTO SALVO](#)
- 3 Jardim de Infância Tão Balalão [PORTO SALVO](#)
- 4 Creche Rainha D. Leonor [PORTO SALVO](#)

## Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo

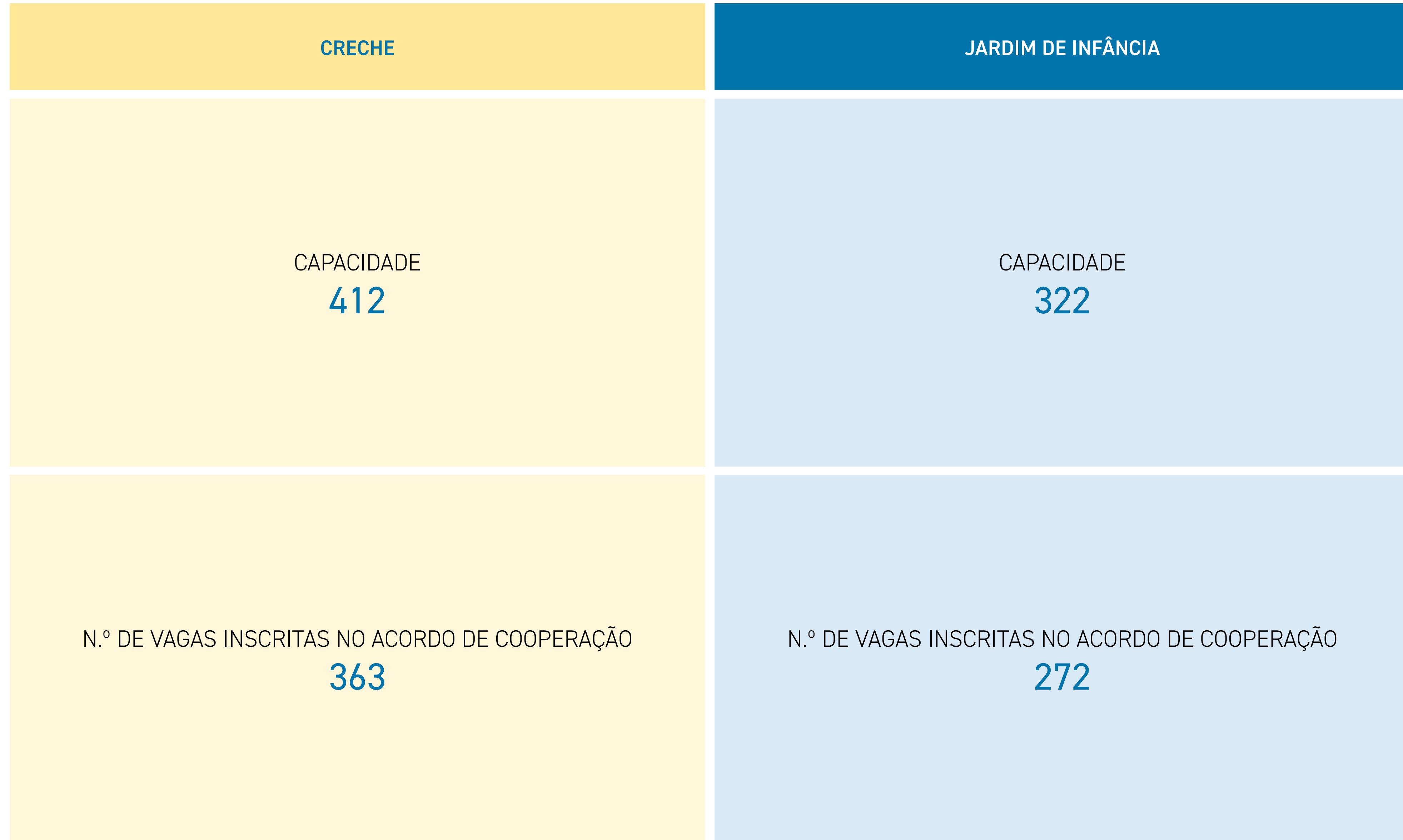
- 5 Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas [PORTO SALVO](#)

## Associação Resgate

- 6 Instituto Condessa de Cuba [PORTO SALVO](#)



## Capacidade e vagas



## Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE INSTALADA	
		CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA O CHORÃO	71	40
	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA O PINGOLÉ	58	40
	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA O TÃO BALALÃO	82	67
	CRECHE RAINHA D. LEONOR	57	—
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA CENTRO COMUNITÁRIO MOINHO DAS ROLAS	40	60
ASSOCIAÇÃO RESGATE	INSTITUTO CONDESSA DE CUBA	104	115



## Contactos

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	E-MAIL
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS	Creche e Jardim de Infância O Chorão	Largo da República, n.º 10, Lage 2780-043 PORTO SALVO	214 452 700	<a href="mailto:chorao@misericordia-oeiras.pt">chorao@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche e Jardim de Infância O Pingolé	Rua Carlos Paião s/n 2740-028 PORTO SALVO	214 214 289	<a href="mailto:pingole@misericordia-oeiras.pt">pingole@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche e Jardim de Infância O Tão Balalão	Rua da Escola Primária, s/n 2740-056 PORTO SALVO	214 212 640	<a href="mailto:taobalalao@misericordia-oeiras.pt">taobalalao@misericordia-oeiras.pt</a>
	Creche Rainha D. Leonor	Av. Gaspar Corte Real, s/n, Talaíde 2740-234 PORTO SALVO	214 210 009	<a href="mailto:rdleonor@misericordia-oeiras.pt">rdleonor@misericordia-oeiras.pt</a>
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO	Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas	Rua Abel Fontoura Costa, n.º 9 2740-211 PORTO SALVO	214 434 281	<a href="mailto:geral@csportosalvo.pt">geral@csportosalvo.pt</a>
ASSOCIAÇÃO RESGATE	Instituto Condessa de Cuba	Av. dos Bombeiros Voluntários de Oeiras Quinta da Quintã 2780-278 PORTO SALVO	214 430 078	<a href="mailto:cdiretiva.icc@associacaoresgate.pt">cdiretiva.icc@associacaoresgate.pt</a>





05

**Comparticipação  
familiar / Cálculo  
da mensalidade**

# Comparticipação familiar e responsabilidades das famílias

## COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Considera-se **comparticipação familiar** o valor pago pela utilização dos serviços e equipamentos sociais, determinado em função da percentagem definida para cada resposta social, a aplicar sobre o rendimento *per capita* do agregado familiar.

A **comparticipação familiar para a frequência da Creche nas IPSS**, a respetiva mensalidade e o seu cálculo, encontra-se definido no anexo da Portaria n.º 88-C/2020, de 6 de abril, podendo consultá-lo [aqui](#).

A **comparticipação familiar para a frequência do Jardim de Infância nas IPSS**, a respetiva mensalidade e o seu cálculo, encontra-se definida no Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, podendo obtê-lo [aqui](#).

À semelhança do que sucede na rede pública, aplicam-se as normas que regulam a comparticipação no custo dos serviços de apoio à família que integram as componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar.

## RESPONSABILIDADES DAS FAMÍLIAS

Mensalmente, a família deverá efetuar o pagamento, que é calculado em função dos rendimentos *per capita* do agregado familiar, e de acordo com o regulamento das comparticipações familiares, devido pela utilização dos serviços e equipamentos sociais.

As famílias deverão ter conhecimento do regulamento interno das instituições, atualizado para o ano letivo a que corresponde.



# Gratuitidade para a frequência da Creche

Desde 1 de setembro de 2020 que a gratuitidade na Creche abrange as crianças, cujos agregados familiares se enquadrem no primeiro escalão de rendimento da participação, bem como as que se insiram no segundo escalão, a partir do segundo filho.

Desde 21 de setembro de 2021 que a gratuitidade de frequência de Creche abrange todas as crianças que frequentem Creche pública, ou abrangida pelo sistema de cooperação, e cujo agregado familiar pertença ao 2.º escalão de rendimentos da participação familiar, independentemente do número de filhos.

Desde 1 de Janeiro de 2024, a medida foi alargada às creches da rede pública (autarquias locais, creches de instituições de ensino superior público ou de outras pessoas coletivas de natureza pública designadamente creches de empresas públicas, creches de sociedades anónimas de capitais públicos, creches de Instituições públicas ou de outros organismos de natureza similar).



## Gratuitidade da frequência da componente educativa do Jardim de Infância

As IPSS são financiadas na componente educativa pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, recebendo um valor criança/mês estipulado anualmente por Despacho Conjunto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

A frequência da componente letiva é gratuita na rede pública.

Na rede privada sem fins lucrativos, as famílias efetuam o pagamento de mensalidades de acordo com o cálculo do Rendimento *per capita* do agregado familiar e do acordo de Cooperação em vigor.



# Cálculo do rendimento *per capita* do agregado familiar

O **rendimento *per capita* do agregado familiar** é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$RC = \frac{[RAF / 12] - D}{n}$$

Sendo que:

**RC** = Rendimento *per capita*

**RAF** = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar

**D** = Despesas fixas

**n** = Número de elementos do agregado familiar

A prova dos rendimentos do agregado familiar é feita mediante o estipulado em sede de regulamento interno de cada instituição.



# Despesas fixas do rendimento familiar

As despesas fixas do agregado familiar contabilizadas são:

**a) o valor das taxas e impostos** necessários à formação do rendimento líquido;

**b) o valor da renda de casa ou de prestação mensal** devida pela aquisição de habitação própria e permanente;

**c) despesas com transportes**, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona residência;

**d) despesas com saúde e aquisição de medicamentos de uso continuado** em caso de doença.

Poderá ser estabelecido um limite máximo das despesas mensais fixas a que se referem as alíneas **b)** e **d)**, não podendo esse limite ser inferior ao montante da remuneração mínima mensal garantida (salário mínimo nacional).



# Determinação do montante de comparticipação familiar

A **comparticipação familiar** é determinada:

- com base nos seguintes **escalões de rendimento per capita**, indexados à Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), comumente designada de salário mínimo nacional.

1.º ESCALÃO	até <b>30%</b> do RMMG
2.º ESCALÃO	> <b>30%</b> até <b>50%</b> do RMMG
3.º ESCALÃO	> <b>50%</b> até <b>70%</b> do RMMG
4.º ESCALÃO	> <b>70%</b> até <b>100%</b> do RMMG
5.º ESCALÃO	> <b>100%</b> até <b>150%</b> do RMMG
6.º ESCALÃO	> <b>150%</b> do RMMG

- pela aplicação de uma **percentagem sobre o rendimento per capita** do agregado familiar

ESCALÕES DE RENDIMENTO					
1.º ESCALÃO	2.º ESCALÃO	3.º ESCALÃO	4.º ESCALÃO	5.º ESCALÃO	6.º ESCALÃO
15%	22,50%	27,50%	30%	32,50%	35%





006

**Informação  
complementar**

# Legislação para consulta

## [Portaria n.º 262/2011](#) (versão consolidada em vigor)

Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches

## [Portaria n.º 196 A/2015](#) (versão consolidada em vigor)

Define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas

## [Portaria n.º 198/2022](#) (versão consolidada em vigor)

Regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.

## [Portaria n.º 305/2022](#) (versão consolidada em vigor)

Alargamento da aplicação da medida da gratuitidade das creches às crianças que frequentem creche licenciadas da rede privada lucrativa.

## [Portaria n.º 158/2024/1 de 6 junho](#)

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, que alarga a aplicação da medida da gratuitidade das creches às crianças que frequentem creches licenciadas da rede privada lucrativa.

## [Portaria n.º 8251/2024](#)

Cria um grupo de trabalho para o estudo e a apresentação de propostas com vista à generalização do acesso à educação na infância.

## [UNICEF Educação pelos Direitos das Crianças](#)

## [Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens](#)

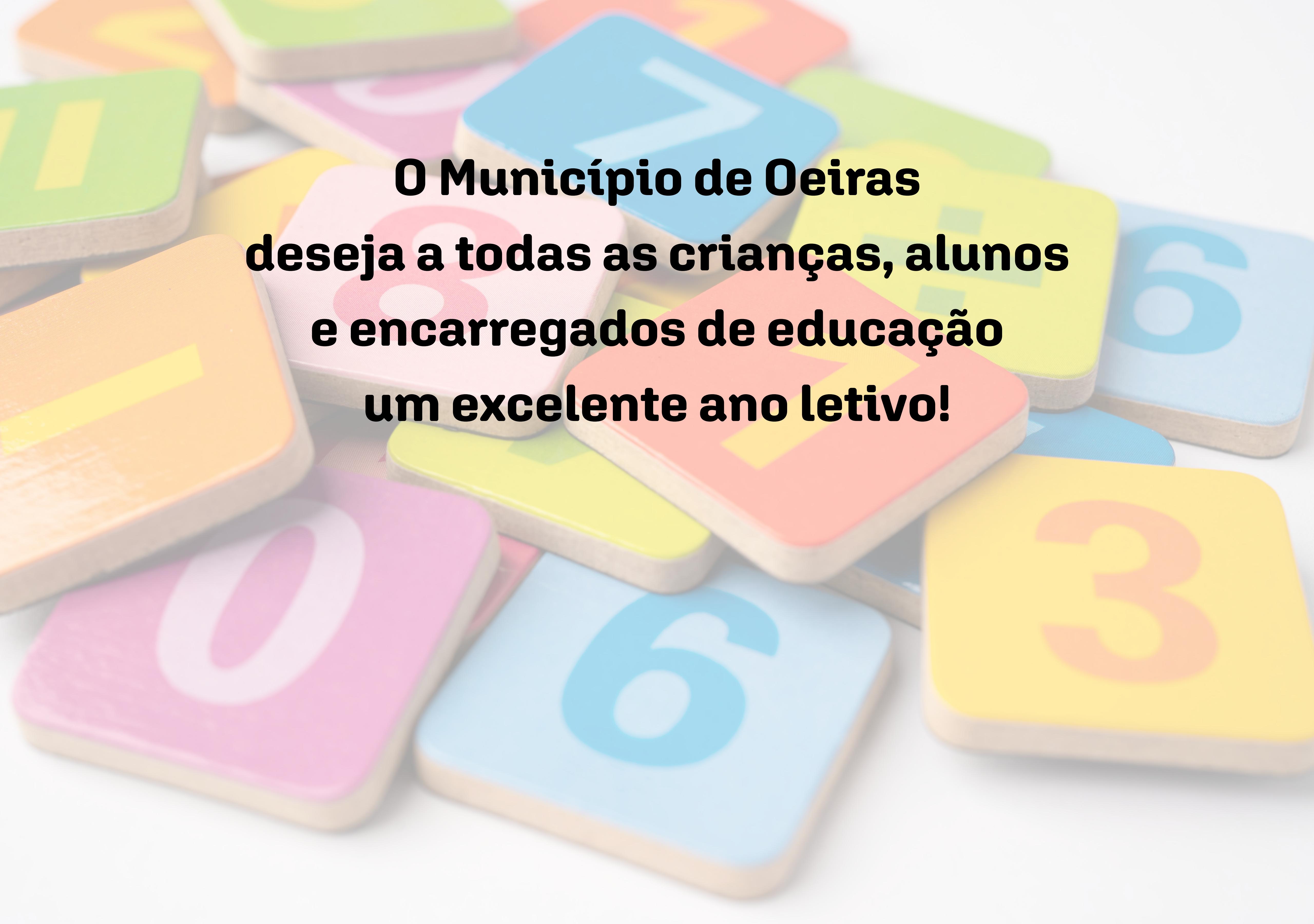
## [Direção Geral da Educação](#)

Declaração dos Direitos da Criança

## [Tenho uma Criança, direitos e deveres](#)

Conheça os seus Direitos e Deveres





**O Município de Oeiras  
deseja a todas as crianças, alunos  
e encarregados de educação  
um excelente ano letivo!**



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | NOVEMBRO 2025